



PREFEITURA DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 853
Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém - Pará



01-CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO ESPÉCIE

TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO COLETIVO E PRÓ-INDIVISO				
Nº DO TÍTULO	DATA	LOCAL DE EMISSÃO	UF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
006/2019	16/10/2019	SANTARÉM	PA	54501.009417/2006-10 – INCRA e 128/2018 CHDU

02-OUTORGANTE

Município de Santarém, CNPJ nº 05.182.233/0001-76

03-ENTIDADE OUTORGADA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES REMANESCENTES DE QUILOMBO DO ARAPEMÃ RESIDENTES NO MAICÁ – A.M.R.Q.A.R.M

CNPJ/CGC	DATA DE CONSTITUIÇÃO	LOCALIDADE	UF
08.236.590/0001-68	17/07/2006	SANTARÉM	PA

04- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art.68 do ADCT e Art.215 e 216 da Constituição de 1988; Decreto Federal nº 4.887 de 20 de novembro de 2003_e Decreto Municipal nº 238/2018.

05-CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

TERRITÓRIO QUILOMBOLA PÉROLA DO MAICÁ

IMÓVEL	MUNICIPIO DE LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE	ÁREA
URBANO	SANTARÉM	PA	634,00m ²

ÁREA OUTORGADA POR EXTENSO

(SEISSENTOS E TRINTA E QUATRO METROS QUADRADOS)

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Maria do Socorro Vasconcelos, medindo 31,54 metros;

SUL: Rua do Cajú, medindo 30,42 metros;

LESTE: Rua São Tomé, medindo 20,06 metros;

OESTE: Maria Deusilene Tomas Vasconcelos e Raimundo Anastacio da Costa, medindo 20,94 metros;

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, QUE INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E QUE DEVERÁ, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DO IMÓVEL CORRESPONDENTE.

DATA	RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREA
SET/2019	LETÍCIA GATINHO ROCHA SILVA	151311724-6

REGISTRO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO	MATR./TRANSC./REGISTRO	OFÍCIO	LIVRO	FOLHA/FICHA	COMARCA	UF
Município de Santarém	32.573	RI1º	2-BZ	084	SANTARÉM	PA

O PRESENTE TÍTULO REGE-SE PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS NO VERSO

DADOS COMPLEMENTARES

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

O OUTORGANTE, qualificado com fundamento na legislação federal de regência, tendo em vista o que consta do respectivo processo administrativo, reconhece como área remanescente de quilombo o imóvel urbano descrito e concede a ASSOCIAÇÃO o presente TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO, sob a forma do Art.68, do ADCT e Arts. 215 e 216 da Constituição Federal, Decreto-Federal nº 4.887/2003 e Decreto Municipal nº 238/2018, atendidas as seguintes Cláusulas:

- I- Em decorrência do presente reconhecimento, o OUTORGANTE assegura à ASSOCIAÇÃO a posse e o domínio do imóvel em caráter perene, coletivo, pró-indiviso e sem prescrição, ficando vedado à ASSOCIAÇÃO alienar, penhorar ou transmitir a qualquer título o domínio do imóvel, devendo o mesmo permanecer sob o seu uso e posse, ou de seus sucessores legítimos, conforme disposto no Artigo 3º do Decreto nº 238/2018 e Art. 17 do Decreto Federal nº 4.887/2003.
- II- O imóvel acha-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus real.
- III- O presente TÍTULO tem plena força e validade de escritura pública, a teor do art. 7º. Do decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987 e deve ser firmado em três vias de igual teor, aceitando a ASSOCIAÇÃO, expressamente, as cláusulas e condições dele constantes, eleito o foro da cidade de Santarém no Pará, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões que resultem deste.
- IV- Fazem parte integrante do presente documento de propriedade, inclusive para fins de registro imobiliário, a planta e memorial descritivo do imóvel.

Francisco Nélto Aguiar da Silva

Francisco Nélto Aguiar da Silva
Prefeito Municipal de Santarém

José Humberto da Cruz

Associação dos Moradores Remanescentes de
Quilombo do Arapemã Residentes no Maicá - A.M.R.Q.A.R.M
Presidente

Maria Edilmara da Cruz Dias
TESTEMUNHA

Benedita Sebastiana Aguiar
TESTEMUNHA

CPF nº: 015.708.412-41

RG nº: 5537270

CPF nº: 723528.502-82

RG nº: 3549672

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTARÉM
Estado do Pará

Prenotado no protocolo 1-B n.º 62.500 pag. —

Registro n.º R-2 Livro n.º 2-BZ Fls. 084

Referente matrícula n.º 32573

Observações: Registro feito no

2-BZ

Santarém, 30 de dez de 2014

O Oficial: Elisimar Rocha Almeida

Elisimar Rocha Almeida
Responsável Interina





ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro: 2-BZ

Folha: 084

MATRÍCULA Nº 32.573

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: "Terreno urbano, próprio, localizado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, na Rua São Tomé esquina com Rua do Cajú - Bairro Pérola do Maicá, identificado como "Área 6", de forma irregular, limitando-se ao Norte, com Maria do Socorro Vasconcelos, medindo 31,54 metros; ao Sul, com Rua do Cajú, medindo 30,42 metros; a Leste, com Rua São Tomé, medindo 20,06 metros; e a Oeste, com Maria Deusilene Tomas Vasconcelos e Raimundo Anastácio da Costa, medindo 20,94 metros, com uma área total de 634,00m²".-----

PROPRIETÁRIO: MARCO POLO DO EGYTO COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Identidade RG nº 991.524 SSP/DF e do CPF nº 386.281.711-34, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 2303, Bairro de Aparecida, Santarém-PA. --

REGISTRO ANTERIOR: R-5, MAT-4.117, Lº 2-RG, 1º OFÍCIO. -----

R-1, MAT-32.573, DATA: 12.08.2019. – **DESAPROPRIAÇÃO:** Por Ofício 054/2019 – 6ª VC/STM, datado de 24 de junho de 2019, assinado eletronicamente por Ornando Ferreira da Silva e por determinação do MM. Juiz da 6ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém-PA, Dr. Claytoney Passos Ferreira, datada de 18 de junho de junho de 2019, que se extraiu dos autos da ação de desapropriação, processo nº 0806372-79.2018.8.14.0051, com Sentença proferida em 21 de janeiro de 2019, pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da 6ª. Vara Cível, Dr. Flávio Oliveira Lauande, movida pelo MUNICIPIO DE SANTARÉM contra MARCO POLO DO EGYTO COSTA, o imóvel objeto desta matrícula, foi **desapropriado** pelo **MUNICIPIO DE SANTARÉM**, entidade jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 853, bairro do Aeroporto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.182.233/0001-76. PROT-61.457 EM 24 DE JULHO DE 2019. Dou fé. (a) Elsimar Rocha Almeida. -----

R-2, MAT-32.573, DATA: 30.12.2019 – **TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTTEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

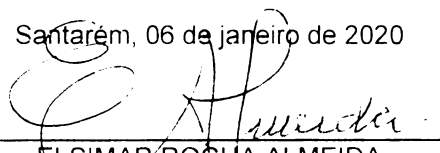
COLETIVO E PRÓ-INDIVISO: OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM (PA), já qualificado, representado pelo prefeito, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 1395572/PC-PA (2ª via). CPF nº 282.566.032-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa, nº 2.280, Aldeia.

OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES REMANESCENTES DE QUILOMBO DO ARAPEMÃ, RESIDENTES NO MAICÁ – A.M.R.Q.A.R.M., inscrita no CGC sob o nº 08.236.590/0001-68, constituída em 17.07.2006, localizada nesta cidade de Santarém, Estado do Pará.

TÍTULO: Título de Transferência de Domínio Coletivo e Pró-indiviso nº 006/2019, emitido em Santarém-PA em 16.10.2019, conforme Processo Administrativo 54501.009417/2006-10 – INCRA e 128/2018 CHDU, com fundamento no artigo 68 da ADCT e Art. 215 e 216 da Constituição de 1988; Decreto Federal nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 e Decreto Municipal nº 238/2018. Em decorrência do presente reconhecimento, o OUTORGANTE assegura à ASSOCIAÇÃO a posse e o domínio do imóvel em caráter perene, coletivo, pró-indiviso e sem prescrição, ficando vedado à ASSOCIAÇÃO alienar, penhorar ou transmitir a qualquer título o domínio do imóvel, devendo o mesmo permanecer sob o seu uso e posse, ou de seus sucessores legítimos, conforme disposto no Artigo 3º do Decreto nº 238/2018 e Art. 17 do Decreto Federal nº 4.887/2003. PROT. 62.500 EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019. Dou fé. (a) Elsimar Rocha Almeida. -----

CERTIFICO que a presente Certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73. É o que tenho a certificar. Dou fé. -----

Santarém, 06 de janeiro de 2020


ELSIMAR ROCHA ALMEIDA
Oficial Interina





PREFEITURA DE SANTARÉM
COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Rodovia BR 163, Santarém Cuiabá, nº 661, 2º Piso Laguinho- CEP 68.040-400 - Santarém-Pa

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Território Quilombola Pérola do Maicá. (ÁREA 06)

MUNICÍPIO/U.F: Santarém / PA

PERIMETRO: 102,962 m

ÁREA: 634,00 m²

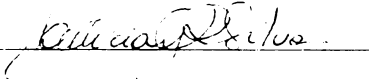
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM –MATRÍCULA Nº 32.573, Livro 2-BZ, Fol. 084

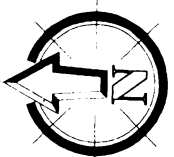
Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-28**, definido pelas coordenadas **E: 757.686,222 m** e **N: 9.727.681,115 m**, confrontando com **RUA SÃO TOMÉ**, segue por com azimuth **151° 03' 30,87"** e distância de **20,06 m** até o ponto **P-29**, definido pelas coordenadas **E: 757.695,930 m** e **N: 9.727.663,559 m**; confrontando com **RUA DO CAJÚ**, segue por com azimuth **240° 50' 27,43"** e distância de **30,42 m** até o ponto **P-30**, definido pelas coordenadas **E: 757.669,361 m** e **N: 9.727.648,735 m**; confrontando com terras de **RAIMUNDO ANASTÁCIO DA COSTA**, segue por com azimuth **328° 02' 25,59"** e distância de **20,94 m** até o ponto **P-31**, definido pelas coordenadas **E: 757.658,277 m** e **N: 9.727.666,501 m**; confrontando com terras de **MARIA DEUSILENE TOMAS VASCONCELOS**, segue por com azimuth **62° 23' 32,72"** e distância de **31,54 m** até o ponto **P-28**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Santarém - PA, 13 de Setembro de 2019.

Responsável Técnico:


Betícia Gatinho R. S.
Engenheira Civil da CHDU
151311724 - 6
Decreto nº. 104 / 2017 - SEMGOF



05

06

AV. SANTARÉM

RUA DO CASCAVEL

RUA SÃO DOMINGOS

P-24

ANA LOBATO
30,29

P-23
48,28-BZ, fol. 083 (A=296,00 M²)
Matrícula nº 32.572, L.º 6
29,89

Mª DEUSILENE TOMAS VASCONCELOS
82,28-D

MARIA DEUSILENE TOMAS VASCONCELOS
46,02
30,42

P-28
31,54
90,02
Matrícula nº 32.573, L.º 6
2-BZ, fol. 084
A=634,00 M²

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS
30,42

RAIMUNDA MARIA RODRIGUES
30,42

	Rodrigo Petela	Silene Spina		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM			Única